



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 104/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no dia **06/12/2021**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 183/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 14 de outubro de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI